



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 999, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 4371 de 01 de outubro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 - Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.91.93.00.00.00 - Indenizações e restituições

Fonte de Recursos: 4090 - PSF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração